
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**Despacho n.º 1079/2012 de 30 de Julho de 2012**

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 8 de junho de 2012, Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e o Centro Comunitário do Divino Espírito Santo, para comparticipação das despesas com o projeto, fiscalização e assessoria à contratação pública da empreitada de construção de creche na freguesia dos Flamengos, Concelho da Horta, até ao montante máximo de 89.698,99€ (oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito euros, e noventa e nove cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50, Divisão 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Subdivisão 02 - Apoio à infância e juventude, Ação V) – Construção de Creche na Freguesia dos Flamengos, CE: 04.07.01., do Orçamento do respetivo ano económico.

O Contrato de Cooperação – Valor Investimento celebrado inicia os seus efeitos no mês de junho do presente ano, mantendo-se em vigor até 31 de agosto de 2013.

8 de junho de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.